



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Verba indenizatória autorizada através da Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Reparos e Manutenção de Veículos	R\$ -00
2	Material e Suprimentos de Informática	R\$ -00
3	Participação em Simpósios, Congressos, Seminários e Cursos	R\$ -00
4	Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica	R\$ -00
5	Locação e Manutenção de Escritório de Representação Parlamentar	R\$ -00
6	Gênero Alimentício para a copa do gabinete	R\$ 74,52
7	Material Gráfico e de Impressão	R\$ -00
8	Serviços de Comunicação	R\$ -00
	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 74,52
9	Gastos com Aquisição de Selos e Postagem	R\$ -00
10	Gastos com Telefone Fixo	R\$ -00
11	Valor excedente do limite	R\$ -00
	SUB TOTAL	R\$ -00
	VALOR A REEMBOLSAR	R\$ 74,52

RECIBO

R\$ 74,52

Recebi da Câmara Municipal de Santa Luzia, a quantia supra de **R\$ 74,52 (Setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, referente a ajuda de custo, pertinente às despesas do mês de Março 2025. Por ser verdade dou plena e total quitação, ficando sobre minha inteira responsabilidade civil ou penal a veracidade dos documentos, isentos a mesa, por falsa declaração, conforme a Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020.

Santa Luzia, 13 de Março de 2025.

Nome do vereador
Vereador

BANANA ZÉ ROSA
MATRICULA 3974
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA